Publicado no site da prefeitura Municipal
04/06/2024
Secretaria municipal de Comunicação

PORTARIA Nº 0197, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O NIVELAMENTO E O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 511/2002 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Santo Antônio do Descoberto – Goiás;

CONSIDERANDO que a servidora atendeu os pré-requisitos exigidos na Lei Municipal nº 511/2002;

CONSIDERANDO que o direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé;

CONSIDERANDO que no Direito Administrativo vigora o princípio da solenidade das formas, exigindo-se do agente público a edição de atos escritos e o atendimento das formalidades legais:

CONSIDERANDO que a regulamentação da Lei nº 511/2002 não foi implementada através de ato administrativo;

CONSIDERANDO a Lei Federal 13.005 de 25 de junho de 2014, em suas metas e estratégias, e neste caso a de nº 17;

R E S O L V E:

Art. 1º – Homologar o **NIVELAMENTO E O ENQUADRAMENTO NO CARGO DE PEF II** da servidora **MARIA DAS GRAÇAS LEITE,** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA, matricula nº 1082, CPF: 327.200.923-04.** Lotada na Secretaria Municipal de Educação na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto – GO.

Art.2º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a setembro de 2003. Revogando as disposições em contrário.*

GABINETE DA DIRETORA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2024.

Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 2680/2022